Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.094 DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Abre o crédito especial no valor de R$ 579.567,58 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos) e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 579.567,58 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº5.769 de 09/03/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07				Secr. Munic Obras E Infraestrutura	
02.07.01				Sec. Munic Obras E Infraestrutura	
15.451.0007.1004				Ampliação, Pavim., Recap. e C.	
	716	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	98.463,58
	717	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	481.104,00
				Total do Crédito Especial	579.567,58

Art. 2º O crédito especial aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), das dotações do orçamento municipal vigente e recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R$ 98.463,58 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07				Sec. Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Sec. Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004				Ampliação, Pavim, Recap. e C.	
	260	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	98.463,58
				Total da Anulação de Dotação	**98.463,58**

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.094 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de abril de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/04/2023
Neiva Barros Oliveira.